

## **MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À COMPANHEIRA VIVIANE PERES, TRABALHADORA DO INSS**

A Diretoria Colegiada da FENASPS, por meio desta moção, vem externar seu mais veemente **REPÚDIO** à exoneração da servidora do INSS, Viviane Peres, do cargo de Responsável Técnica da Gerência Executiva de Londrina (PR). A servidora Viviane compõe a diretoria Colegiada da FENASPS, CRESS/PR e é membro da Comissão Nacional dos Assistentes Sociais (CNASF) da FENASPS.

Atitudes como esta só reforçam uma prática nefasta de gestores do INSS que não respeitam quem luta pelos direitos da classe trabalhadora. É importante registrar que tais condutas se configuram em uma ação autoritária por parte da Diretoria de Saúde do Trabalhador (DIRSAT) do instituto, e uma perseguição inaceitável às trabalhadoras e aos trabalhadores do Serviço Social.

## **GESTÃO DA DIRSAT PERSEGUE DIRETORA DA FENASPS APÓS A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SINDICAIS**

Após participação no Encontro Estadual dos Assistentes Sociais de Santa Catarina, no dia 23 de fevereiro, como palestrante do evento e no Encontro dos servidores do INSS do Paraná no dia 24 de fevereiro (fotos abaixo), a assistente social, membro da Comissão Nacional dos Assistentes Sociais da FENASPS, diretoria da FENASPS e Conselheira do CRESS-PR, Viviane Peres, foi exonerada da responsabilidade técnica da Gerência Executiva de Londrina no Paraná, conforme portaria n° 905, de 2 de março de 2018.





Ressalta-se que a exoneração, injustificada, sem conhecimento inclusive das chefias locais e executada de forma não transparente, é um desrespeito ao Serviço Social da Gerência Executiva de Londrina, que vem se construindo na afirmação do projeto profissional ético-político, com o qual Viviane Peres demonstrou grande compromisso.

Tal medida se configura perseguição à servidora devido à defesa dos serviços previdenciários e histórico de luta em todas as mobilizações dos trabalhadores e trabalhadoras. A gestão da Diretoria de Saúde do Trabalhador tem se caracterizado como hierarquizada, verticalizada e de desmandos. Essas práticas estão relacionadas ao conjunto de medidas orquestradas por essa diretoria como forma de desmonte e esvaziamento dos serviços previdenciários, por meio de medidas que tentam desconstruir o fazer profissional, ferindo as prerrogativas e atribuições profissionais, bem como o projeto ético-político da profissão.

A FENASPS, manifesta total repúdio diante desse grave fato ocorrido, em meio a um contexto político de regressão dos direitos sociais históricos, e considera essa postura é uma afronta e um desrespeito aos trabalhadores e trabalhadoras. São atitudes arbitrárias aos serviços previdenciários direcionada aos trabalhadores (as) que manifestam sua defesa e luta pela Previdência Social pública e pelos direitos da classe trabalhadora.

## **A história não absolverá traidores e golpistas!!**

*Brasília, 5 de março de 2018*

Diretoria Colegiada da **FENASPS**